

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº  
03/2024/EEAMT/DRE/SEDUC/MT**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE ALINE MARIA TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE JURUENA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE ALINE MARIA TEIXEIRA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Professor Apoio Pedagógico Especializado**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 30/07/2024 até o dia 02/08/2024, das 8 as 16 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 O candidato deverá apresentar formação em Unidocência, com especialização em Educação Especial ou Áreas afins.

2.2 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.


2.3 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruena- MT, 29/07/2024

  
Assinatura do Diretor da Unidade Escolar  
EDILSO BRATKOSKI  
DIRETOR ESCOLAR  
PORT N.º 2023/GS/SEDUC/MT

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	30/07/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	30/07/2024 a 02/08/2024	EE Aline Maria Teixeira
03	Período de análise dos documentos pelo ESCOLA/DRE/SEDUC	05/08/2024	EE Aline Maria Teixeira
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/08/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a>
05	Atribuição no cargo	07/08/2024	EE Aline Maria Teixeira

**ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
PROFESSOR	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO	MATUTINO E VESPERTINO	01	07/08/2024 A 13/12/2024

**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

<b>ITENS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Status</b>
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		